

EM nº 00080/2023 MCOM

Brasília, 12 de maio de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação, o Processo Administrativo nº 53115.012537/2021-24, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 12798/2021/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 264/2022/SEI-MCOM, chanceladas pelo Parecer Jurídico nº 00479/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 4459, de 10 de janeiro de 2022, publicada no dia 28 de janeiro de 2022, que transfere a permissão outorgada à Rádio e TV Maíra Ltda., inscrita no CNPJ nº 63.752.505/0001-22, por meio da Portaria nº 702, de 29 de dezembro de 2005, publicada no dia 6 de janeiro de 2006, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 195 de 2009, publicado no dia 22 de maio de 2009, para a Rádio, TV e Jornal Impresso Amazônia Ltda., inscrita no CNPJ nº 08.776.018/0001-91, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50406179689, no município de Porto Acre, estado do Acre.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para científicação daquela Casa Legislativa.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/73981eb6-1c45-496d-9932-0f0bdef6a09f>

73981eb6-1c45-496d-9932-0f0bdef6a09f